



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos dezessete do mês de fevereiro de dos mil e vinte e cinco, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº. 25408648/2022 - SEC/GAB/SR/PF/MT – de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT, na mesma data, em atenção ao contrato nº 62/2025/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizado pela Leiloeira, descrita a seguir para ser leiloado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas. A alienação deste bem na modalidade leilão foi autorizada nos autos do Processo de Alienação de bens n. 08129.013440/2023- 97, através da **ORDEM E SERVIÇO n. 1036/2025, SEQUENCIAL n. 03.**

b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Veículo, marca GM, modelo CELTA, ano de fabricação e modelo 2004, placas JUN9971/SP, cor preta, Chassi 9BGRD48X04G153059 e Renavam 00821537890.
- 2.
3. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** O veículo se encontra em mau estado de conservação, com pintura, lataria e para-choque com desgastes aparentes por conta da exposição ao tempo, parte interna com componentes em estado de conservação regular, tendo leves desgastes no forro do banco e do teto. **Obs.** Não foi possível constatar o funcionamento do veículo e demais funcionalidades da marca/modelo, capô do veículo com a pintura totalmente desgastada.
4. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS:** Conta débitos no Detran/PA no valor de R\$ 15.564,53, conforme consulta ao site do Detran em 10 de junho de 2025
5. **CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL:** LIVRE CIRCULAÇÃO
6. **LOCALIZAÇÃO:** Estância Vitória – Bairro Caxipó da Ponte, da cidade de Cuiabá/MT.
7. **FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV):** Anexa.
8. **VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
9. **VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R\$ 8.500,00 ((oito mil e quinhentos reais)).
10. **LANCE INICIAL:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

11. FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**



E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, 10 de Junho de 2025.

Avaliação realizada pelo(a):

LUIZ BALBINO DA SILVA

Leiloeiro Oficial



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

Aprovo:

Presidente da Comissão:

Membro

Membro



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)

UF: MT		ORDEM DE SERVIÇO: 1036/2025	
		SEQUENCIAL: 3	
PÁTIO ORIGEM: ESTÂNCIA VITÓRIA		DATA INSPEÇÃO: 04/06/2025	
CHASSI: 9BGRD48X04G153059		RENAVAM: 00821537890	COMBUSTÍVEL:
MARCA: GM	MODELO/TIPO: CELTA	ANO FABRICAÇÃO: 2004	PLACA: JUN-9971
NOMENCLATURA		ESTADO GERAL DO VEÍCULO	
		CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO	
AV=AVARIADO	F=FALTANDO	OK=SEM AVARIA	
		ÓTIMO	BOM
		REGULAR	SUCATA
			SIM
			NÃO
	AV	F	OK
1	PARACHOQUE DIANTEIRO	X	
2	PARACHOQUE TRASEIRO	X	
3	FAROL DIREITO		X
4	FAROL ESQUERDO		X
5	PARABRISA DIANTEIRO		X
6	CAPÔ	X	
7	TETO	X	
8	RETROVISOR DO LADO DIREITO		X
9	RETROVISOR DO LADO ESQUERDO		X
10	PORTA DIANTEIRA DIREITA		X
11	PORTA DIANTEIRA ESQUERDA		X
12	PORTA TRASEIRA DIREITA		X
13	PORTA TRASEIRA ESQUERDA		X
14	PORTA MALAS		X
15	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA		X
16	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA		X
17	VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA		X
18	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQUERDA		X
19	LANTERNA TRASEIRA DIREITA		X
20	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	X	
21	PARABRISA TRASEIRO		X
22	CHAVE DE RODAS	X	
23	MACACO		X
24	TRIÂNGULO		X
25	BANCOS DIANTEIROS	X	
26	BANCO TRASEIROS	X	
27	FORRAÇÃO DO TETO	X	
28	FORRAÇÃO INTERNA	X	
29	PEDAIS		X
30	VOLANTE	X	
31	ALAVANCA DE MARCHAS	X	
32	PAINEL DE INSTRUMENTOS		X
33	MOTOR		X
PNEUS		FALTA	BOM
			RUIM
DIANTEIRO DIREITO			X
DIANTEIRO ESQUERDO			X
TRASEIRO DIREITO			X
TRASEIRO ESQUERDO			X
ESTEPE		X	
RODAS		FALTA	FERRO
			LIGA
DIANTEIRO DIREITO			X
DIANTEIRO ESQUERDO			X
TRASEIRO DIREITO			X
TRASEIRO ESQUERDO			X
ESTEPE		X	
QUANTIDADE DE CHAVES:	SEM CHAVE		EXISTE CRV:
			CRLV (ANO):
DATA:			
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: R\$			

JOHN MAX S OLIVEIRA

ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO)
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA:

ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO
ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO